

Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CNEAS



Manual de Orientação ao Gestor Municipal

(Etapa I: Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do Suas - Aprimora-Rede)

Brasília, Abril 2014

V. 1.0

Sumário

Glossário	3
Apresentação	6
O SUAS e a rede socioassistencial	7
O Programa Aprimora Rede	10
Principais informações do CNEAS	13
Orientações para o preenchimento do CNEAS	14
O preenchimento do CNEAS	15
Detalhamento das Seções	17
Orientações para Visita Técnica	19
Anexo I	21
Normatização do CNEAS	22
Anexo II	23
Anexo III – Instrumental para preenchimento na Visita Técnica	62

Glossário

Área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS: o território de abrangência do CRAS é definido por meio de planejamento do município, através de diagnóstico territorial (necessidades sociais, carência ou ausência de acesso a serviços essenciais). Preferencialmente, recomenda-se que seja instalado em locais com maior incidência de famílias com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo, por se considerar que a vulnerabilidade social pode ser agravada pelo empobrecimento das famílias.

Área de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS: os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

Articulação da entidade trata-se da maneira como a entidade/unidade se relaciona com os demais serviços socioassistenciais e com outras políticas sociais presentes no território. São os tipos de ações desenvolvidas pelas entidades/unidades junto aos diversos atores locais para constituírem-se como integrante de uma rede socioassistencial pertencente ao SUAS.

Benefícios eventuais: são benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Custo da oferta: qual o valor gasto para operacionalizar o serviço ofertado.

Diagnóstico do território de abrangência: o diagnóstico do território de abrangência é o estudo da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que deem conta de desvendar as dinâmicas socioeconômicas e político-culturais presentes nesses espaços, possibilitando a identificação das suas necessidades e potencialidades, priorizando as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem definidos.

Entidade privada: são instituídas por particulares; desempenham serviços não exclusivos do Estado, porém em colaboração com ele; recebem algum tipo de incentivo do poder público; o regime jurídico é predominantemente de direito privado, porém particularmente derogado por normas de direito público.

Forma de acessos dos usuários aos serviços: como os usuários são inseridos no serviço.

Formas de participação do usuário no serviço: quais as maneiras/opções que os usuários têm à disposição para reclamar do serviço, opinar, dar sugestões de melhorias, ou mesmo colaborar para a manutenção e qualidade do serviço desenvolvido.

Frequência das atividades: quantas vezes por semana a atividade é ofertada ao usuário do serviço.

Gratuidade da oferta: a oferta de serviços na assistência social será sempre de forma gratuita. Ou seja, todos os atendimentos realizados no âmbito da assistência social deverão ser ofertados gratuitamente, sem qualquer contraprestação do usuário, exceto a participação do idoso no custeio da entidade autorizada pelo artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Item de despesa custeado na prestação do serviço: diz respeito aos itens utilizados/disponibilizados para o desenvolvimento da oferta prestada ao usuário. Esses elementos farão parte do custo total da oferta.

Mecanismos de comunicação/informação/reclamação: são os meios que a entidade dispõe para tornar-se visível e informar aos usuários e a comunidade sobre as atividades desenvolvidas.

Oferta: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas.

Permanência do usuário no serviço: permanência é o tempo desde a inserção até o desligamento (por quanto tempo o usuário participa do serviço).

Rede socioassistencial: é um conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.

Regulação: conjunto de normatização pautada na construção de parâmetros, padrões, critérios de acesso e no reconhecimento dos direitos socioassistenciais do cidadão.

Regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres: LOAS, ECA, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Resolução CNAS nº 34, ou outras regulações de nível nacional e local.

Permanência do usuário na atividade: quanto tempo o usuário permanece/participa na realização da atividade.

Vulnerabilidades e/ou riscos: vulnerabilidade social pode ser compreendida, de forma sintética, como situações de desproteção social. Não caracteriza apenas a existência de pobreza, mas as diversas instabilidades que indivíduos e famílias podem enfrentar ao

longo da vida. Quando essas situações não são prevenidas ou superadas, podem se agravar e se tornar situações de risco, materializando – se em violações de direitos.

Apresentação

Prezado gestor (a),

O CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, previsto na Lei Nº 8.742/93 – LOAS, Art. 19, é um Banco de Dados conectado em rede, sob responsabilidade do gestor público, capaz de monitorar e reconhecer os serviços socioassistenciais prestados por entidades privadas de assistência social. Além disso, ele é capaz de manter informações que permitem realizar processos de gestão e de reconhecimento público dessas entidades privadas.

Para estimular os Municípios e o Distrito Federal no preenchimento do CNEAS, foi instituído o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do Suas - Aprimora-Rede. Trata-se de um incentivo financeiro destinado ao órgão gestor local para cada cadastro preenchido e enviado nos prazos previstos.

O presente Manual de Orientação visa instrumentalizar os gestores da política de assistência social dos municípios e do Distrito Federal no preenchimento do CNEAS. Ele apresenta a contextualização do CNEAS, sua legitimação, seu programa de aprimoramento, guia de visitas técnicas e o percurso necessário para alimentação dos dados.

Por que o CNEAS é importante?

O preenchimento do CNEAS permitirá que os gestores - de diferentes níveis de governo - conheçam todas as ofertas das entidades privadas no âmbito da política de assistência social em território nacional.

Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento da Rede Socioassistencial Privada

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

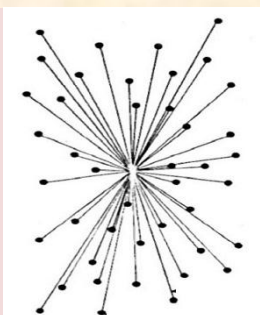
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

O SUAS e a rede socioassistencial

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que disciplina e organiza a Política Pública de Assistência Social em território brasileiro, reafirma em seus dispositivos que a provisão de benefícios e serviços socioassistenciais é atribuição do poder público, em gestão direta, ou pela ação compartilhada com entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, conforme art.53 do Código Civil Brasileiro e art.2º da LOAS.

O desenvolvimento da política de assistência social e o atual estágio de implementação do SUAS sugerem medidas para o seu aprimoramento e consolidação, de modo a qualificar a gestão do sistema e suas ofertas, aportes necessários para constituir em território nacional os vínculos e as responsabilidades dos serviços e benefícios de assistência social, o que supõe a instauração de dispositivos reguladores.

Nessa perspectiva, a rede socioassistencial deverá se orientar pela Política Nacional de Assistência Social e por suas Normas Operacionais, bem como pelos Planos de Assistência Social elaborados pelos gestores municipais e do DF, estaduais e federal, devidamente aprovados e acompanhados pelos Conselhos de Assistência Social e, em diferentes níveis e graus, pelas instâncias de pactuação e participação da sociedade.



Como se compõe a Rede Socioassistencial?

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a provisão de benefícios e serviços socioassistenciais é atribuição do poder público, em gestão direta, ou pela ação compartilhada com entidades privadas sem fins lucrativos.

O funcionamento em rede dos serviços e benefícios socioassistenciais constitui estratégia fundamental para organizar a oferta de serviços com cobertura e qualidade compatíveis com requerimentos de indivíduos, famílias, grupos e coletivos sociais.

A articulação em rede socioassistencial de serviços, quer prestados diretamente pelo Estado, quer prestados por entidades privadas, requisita do poder público papel indutor e regulador, segundo a institucionalidade necessária no âmbito de uma política pública, de modo a potencializar resultados e a racionalizar recursos, meios e esforços.

O funcionamento dos serviços em rede, pautado no caráter público de corresponsabilidade e complementaridade entre as prestações governamentais e não governamentais, requer conexões entre os entes governamentais – municipais, estaduais e federal – e, desses, com entidades privadas que atuam na esfera social.

Segundo a NOB/SUAS-2012, rede socioassistencial:

É um conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão de SUAS.

A rede socioassistencial deve ser organizada de tal modo que o SUAS se fortaleça e se consolide no cumprimento de seus eixos e diretrizes gerais, quais sejam:

- a. precedência da gestão pública da política;*
- b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;*
- c. matricialidade sociofamiliar;*
- d. Integralidade da proteção social de assistência social;*
- e. territorialização;*
- f. descentralização político-administrativa;*
- g. financiamento partilhado entre os entes federados;*
- h. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;*
- i. valorização e compromisso com a presença do controle social;*
- j. participação popular/cidadão usuário;*
- k. qualificação de recursos humanos.*

Sob esses fundamentos se organiza a implantação do CNEAS, que subsidia a gestão local lançando mão de um sistema operacional para qualificar os serviços socioassistenciais, por meio de procedimentos para o reconhecimento público das entidades privadas e dos serviços de assistência social. Dessa forma, o CNEAS é um dos meios de conhecer como essa rede se agrupa e se relaciona no território.

A construção da rede socioassistencial é um processo de articulação estratégica de sujeitos e cabe ao setor público a sua construção. O trabalho das entidades privadas se integra na relação do SUAS, resultado da complementariedade, da relação de intercâmbio e das responsabilidades pelos resultados e pelos direitos dos usuários.

Nessa perspectiva, o CNEAS possibilitará:

- a) aos **gestores** da política de assistência social: organizar o planejamento e a avaliação de resultados, a partir de um quadro da abrangência, características, ofertas e público; racionalizar os procedimentos técnicos e administrativos, com possibilidade de redução e aproveitamento de recursos; dar agilidade e ganho na qualidade de gestão; e gerar informações e fluxos padronizados.
- b) aos **conselhos de assistência social**: o apoio no desempenho da sua função de inscrição de entidades privadas e serviços e na deliberação de critérios de partilha de recursos no âmbito local, além da sua atuação no âmbito do controle social.

- c) às **entidades privadas**: o conhecimento do universo das ofertas e da especificidade da atuação em cada território. Além do compartilhamento e da troca de experiências e da identificação de demandas comuns às próprias entidades privadas e do público que atendem.
- d) aos **usuários** dos serviços socioassistenciais: o acesso às informações sobre todas as ofertas disponíveis no seu município, sua natureza, tipo e localização, ampliando seu acesso a informações e serviços socioassistenciais. Enfim, fazendo valer seu direito de conhecer os procedimentos, fluxos e modos de operação para poder se relacionar, cobrar e reclamar.

Nessa esteira, faz-se necessário reafirmar que a qualidade dos serviços socioassistenciais está especialmente relacionada aos resultados que devem produzir na qualidade de vida dos seus usuários e da população que direta ou indiretamente deles necessita. Portanto, a construção da rede socioassistencial é um processo de articulação estratégica de sujeitos e cabe ao setor público a sua construção.

O Programa Aprimora Rede

✓ O que é o Programa Aprimora Rede?

O Aprimora Rede é uma estratégia para incentivar a qualificação das ofertas das entidades privadas no âmbito do SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social que constitui instrumento de gestão e monitoramento compartilhado entre os entes federados.

✓ Quais os objetivos do Programa Aprimora Rede?

Os principais objetivos do Programa Aprimora Rede são:

I - constituir a base de informações do SCNEAS - Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social pelos gestores municipais e do Distrito Federal acerca das ofertas prestadas pelas entidades privadas no âmbito do SUAS

II - implantar o SCNEAS como instrumento dinâmico de acompanhamento das ofertas socioassistenciais prestados por entidades privadas no âmbito do SUAS, disponibilizando informações de modo a produzir conhecimentos e contribuir para a construção de uma rede socioassistencial qualificada e integrada em todo território nacional;

III- detalhar todas as ofertas prestadas pelas entidades privadas no âmbito do SUAS, identificando os recursos humanos, infraestrutura, recursos financeiros, atividades realizadas, dentre outras dimensões estruturantes

IV- identificar as entidades privadas de assistência social em regular funcionamento para subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS nas suas decisões sobre o cadastro nacional, a certificação de entidade beneficente e o reconhecimento do Vínculo SUAS.


V - identificar as ofertas inscritas nos conselhos municipais de Assistência Social e do Distrito Federal, para subsidiar o MDS nas suas decisões sobre o cadastro nacional e sobre a certificação, conforme o caso.

✓ Qual a vigência do Programa Aprimora Rede?

O Programa Aprimora Rede terá vigência de abril a dezembro de 2014 para que os gestores municipais e do DF realizem a visita técnica e o preenchimento do CNEAS.

✓ **Como funcionará o Programa Aprimora Rede?**

O órgão gestor de assistência social dos municípios e do DF deverá realizar o cadastramento de todas as entidades privadas do seu território. A primeira inserção de informações no CNEAS será precedida de visita técnica à entidade, realizada pelo órgão gestor local, a fim de conhecer e registrar a forma de execução das ofertas.

✓ **Qual o valor do incentivo?** 

O cofinanciamento federal do Programa Aprimora Rede obedecerá a seguinte lógica de repasse:

R\$50,00 (cinquenta reais) por cadastro enviado e recebido eletronicamente. Podendo ser acrescido dos seguintes valores:

I - R\$40,00 (quarenta reais), se enviado até o final de maio de 2014;

II - R\$30,00 (trinta reais), se enviado até o final de agosto de 2014.

Em resumo:

R\$ 90,00 por cadastro enviado e recebido até 31 de maio;

R\$ 80,00 por cadastro enviado e recebido até agosto, ou;

R\$ 50,00 por cadastro enviado e recebido até dezembro.

✓ **Qual o prazo para envio dos cadastros preenchidos?**

Para que o município receba o incentivo do Programa Aprimora Rede os gestores deverão preencher e enviar ao MDS os cadastros eletrônicos, finalizados no corrente ano de 2014, atentando para os valores de acordo com os prazos estabelecidos.

✓ **O que é considerado cadastro eletronicamente válido?**

O MDS considerará cadastro eletronicamente válido, para efeito de cofinanciamento, aquele corretamente preenchido, enviado e recebido no CNEAS dentro dos prazos estipulados pela Resolução nº 04, de 2014, do CNAS.

✓ **Como será realizado o pagamento?**

O cofinanciamento federal para o Programa Aprimora Rede se dará por meio de transferência automática fundo a fundo, tendo por base:

I - a quantidade de entidades privadas por Município e DF;

II - o período de envio dos cadastros preenchidos ao MDS.

✓ **Como poderá ser utilizado o recurso?**

O valor repassado é para o preenchimento do CNEAS. Poderá ser utilizado para o ressarcimento dos custos operacionais das visitas técnicas e do preenchimento em questão a exemplo de contratação de recursos humanos, exceto o responsável técnico, aquisição de materiais de escritório, transporte da equipe técnica, combustível e etc. Ressalta-se que esse cofinanciamento federal deverá ser utilizado na modalidade de custeio. Portanto, não poderá ser utilizados em despesas de capital (material permanente), como, por exemplo, computadores.

✓ **Quais entidades privadas e/ou ofertas deverão ser cadastrados no CNEAS?**

Deverão ser cadastradas no CNEAS todas as entidades privadas inscritas nos conselhos de assistência social, independente de estarem conveniadas ou não com órgãos públicos de qualquer esfera.

O CNEAS já fornece uma base com dados preliminares das entidades privadas e ofertas a serem cadastradas. Essa base inicial é oriunda do Formulário Eletrônico que foi preenchido em 2012/2013.

✓ **Como proceder no caso de entidades e/ou ofertas inscritas no conselho municipal ou do DF que não constam no CNEAS?**












Caso o gestor identifique a ausência de alguma entidade e/ou oferta de seu território no CNEAS, ele deverá inserir a entidade e/ou oferta para que ela faça parte do banco de dados e possa ter seu cadastro preenchido.

Para inserir uma Entidade no sistema: Escolher a opção Entidade -> Incluir Entidade

Para inserir uma Oferta no sistema: Escolher a opção Entidade -> Serviço de Entidade
-> Incluir Serviço de Entidade

Principais informações do CNEAS

✓ Quais as principais informações do CNEAS?

-  Identificação de cada oferta, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resoluções CNAS nº 27/2011, 33 e 34/2011, LOAS (no caso do Benefícios Eventuais) ;
-  Informações relativas a continuidade, regularidade, planejamento e permanência das ofertas;
-  Especificação das populações às quais se dirigem as ofertas;
-  Capacidade de atendimento mensal definida anualmente em plano de ação; Número de pessoas atendidas e de atendimentos / mês em cada oferta;
-  Recursos Humanos, por formação e regime de contratação, alocados nos serviços;
-  Verificação/atestado quanto à gratuidade das ofertas;
-  Público-alvo;
-  Forma de participação dos usuários e/ou estratégias utilizadas, desde a elaboração do planejamento, até a execução dos serviços, sua avaliação e monitoramento.
-  Adequação dos serviços à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normatizações do SUAS;
-  Provisões e atividades compatíveis com a especificidade de cada oferta;
-  Formas de acesso dos usuários.

A inserção de informações no CNEAS é feita pelos gestores municipais, acerca das entidades privadas e de suas ofertas.

Orientações para o preenchimento do CNEAS



Nesse manual de orientação apresentaremos o CNEAS sob a ótica de sua estrutura e conteúdos. A forma de utilizar o CNEAS , mostrando telas e seções, estará esmiuçada no Manual do Usuário, o qual todos também receberão em um documento em separado.

Neste primeiro momento ocorrerá a primeira carga de informações sobre as entidades privadas de assistência social inscritas nos conselhos de assistência social municipais e do DF bem como das suas ofertas. Esta primeira fase constitui-se como uma das mais importantes do CNEAS, pois é ela que possibilitará conhecer a cobertura e os tipos de ofertas desenvolvidas pelas entidades privadas em regular funcionamento no Brasil.

Para isso, faz-se necessário identificar cada oferta conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resoluções CNAS nº 27/2011, 33 e 34/2011, e LOAS (no caso do Benefícios Eventuais).

O preenchimento do CNEAS

✓ Quem é responsável pelo preenchimento CNEAS?

O levantamento das informações relativas às ofertas prestadas pelas entidades privadas e posterior inserção dessas informações no sistema informatizado do CNEAS é uma prerrogativa da equipe técnica do órgão gestor municipal e do DF.

✓ Como o gestor poderá acessar o CNEAS?

O acesso ao CNEAS será permitido ao gestor municipal e do DF, por meio de senha pessoal e intransferível e do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, conforme estabelecido na política de senha do SAA, disciplinada pela Portaria SNAS nº 15, de 17 de dezembro de 2010.



O gestor poderá atribuir perfil no SAA para a equipe de referência diretamente responsável pela inserção de informações no CNEAS. Para maiores informações consultar o manual do SAA, disponível no link: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/politica-de-acesso/Manual_SAA-WEB_05-08.pdf/view

✓ Qual o passo a passo para preenchimento do CNEAS?

<p>① Endereço para acessar o CNEAS: http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas</p>	<p>② SEÇÃO I - CADASTRAR QUESTÕES GERAIS</p> <p>As questões gerais deverão ser preenchidas apenas uma vez.</p>
<p>③ PESQUISAR ENTIDADES E OFERTAS</p> <p>Com o resultado da pesquisa, detalhar a entidade ou oferta desejada para dar prosseguimento ao preenchimento do CNEAS.</p>	<p>④ Ir até “DETALHAMENTO DAS SEÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DO CARÁTER NACIONAL”.</p> <p>Esse passo dará acesso a tela para agendamento da visita técnica.</p>
<p>⑤ AGENDAMENTO DA VISITA TÉCNICA</p> <p>O atalho para agendar uma visita técnica fica localizado no pé da página. O gestor deverá acessar esse atalho e agendar a visita na entidade/unidade de prestação da oferta. Após agendamento, realização e emissão do Parecer de Visitas, o gestor estará apto a dar continuidade no preenchimento do CNEAS.</p>	<p>⑥ SEÇÃO II – DETALHAMENTO DE OFERTAS</p> <p>Após localizar o <i>box</i> descrito como “Seção II – Detalhamento de ofertas”, escolha a oferta que deseja preencher e clique no ícone editar. O gestor será redimensionado para a Seção II, onde haverá um questionário geral com quatro perguntas. Sendo que para cada tipo de serviço haverá um questionário específico.</p>
<p>⑦ SEÇÃO III – RELAÇÃO GESTOR X ENTIDADE</p> <p>Trata da relação entre o gestor e a entidade privada. Aqui devem ser preenchidos os dados sobre transferência de recursos, monitoramento, participação da entidade no território e gratuidade dos serviços.</p>	

Detalhamento das Seções

Esta fase de preenchimento do CNEAS é composta de três seções:

Seção I: Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades Privadas de Assistência Social;

Seção II: Detalhamento das ofertas; e

Seção III: Relação Gestor x Entidade

Seção I – Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades Privadas de Assistência Social

Essa seção é referente a gestão municipal. Reflete como a entidade se insere na rede de serviços do seu território. Importa perceber nesta fase qual é a dinâmica da relação da gestão com todos os serviços, incluindo a rede de oferta socioassistencial privada no território.

O órgão gestor do município e o DF preencherá esta seção apenas uma vez. Destacando que ela pode ser alterada/editada a qualquer momento.

Esta seção possui 22 questões, que tratam de:

- a) tipos de ofertas presentes no território (sejam prestada em unidade pública ou em unidade conveniada);
- b) existência de monitoramento e avaliação das ofertas;
- c) planejamento e participação na gestão da política de assistência social;
- d) regulação de critérios de financiamento; e
- e) formas de articulação dos serviços em rede; etc.

Seção II – Detalhamento das Ofertas

A seção II permite conhecer como as entidades privadas ofertam seus serviços, com informações sobre recursos humanos, infraestrutura, acessibilidade, entre outras. Para cada tipo de oferta é apresentado um questionário geral com quatro perguntas e um específico para cada tipo de serviço (atendimento – nove questões; Benefícios – sete questões; Programas e Projetos – quatro questões; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos – nove questões).

Seção III – Relação Gestor X Entidade Privada

Essa seção trata da relação entre o Gestor e a Entidade Privada, onde devem ser preenchidas as informações sobre transferência de recursos, monitoramento, participação da entidade no território e gratuidade dos serviços. Após o preenchimento do questionário, que é composto por três questões gerais e mais quatro relacionadas à gratuidade, é permitido ao gestor gerar o atestado de gratuidade.

Orientações para Visita Técnica

Considerando que é imprescindível a visita técnica à entidade/unidade de oferta para o sucesso do preenchimento do CNEAS, apresentamos a seguir orientações úteis para esta etapa.

✓ Por que visitar as entidades privadas /unidades de prestação de serviços?

Entendemos que a visita técnica é a melhor forma de aproximação do órgão gestor municipal e do DF com as entidades privadas de seu território. Ela ultrapassa seu objetivo de subsidiar o preenchimento do CNEAS e ganha outras importantes nuances. Na visita o órgão gestor reconhece e monitora sua rede, dialoga com os profissionais, se aproxima do público atendido, analisa a adequação da infraestrutura, avalia a prestação das ofertas, propõe melhorias, dentre outras prerrogativas. Deste modo, a visita à entidade torna-se um dos procedimentos mais importantes deste processo.




As visitas técnicas são fundamentais para o preenchimento do CNEAS. A partir da visita às entidades privadas/unidades de ofertas, o gestor municipal e do DF terá subsídios para prosseguir na alimentação do CNEAS.

✓ O que fazer antes de realizar as visitas técnicas?



O gestor deverá realizar o agendamento da visita técnica dentro do CNEAS (para todas as entidades privadas e ofertas do seu território). Ao término da visita, o gestor deverá preencher o parecer de visita.

A tela de agendamento de visita fica localizada ao final da seção II, conforme figura abaixo:

Seção II - Detalhamento das Ofertas			PENDENTE		
Responsável Última Atualização		CPF	Data Última Atualização		
Gestor Municipal			03/02/2014		
Oferta	Tipo	Nome	Data Última Atualização	Status	Opções
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento em República	03/02/2014	EM ADEQUAÇÃO	  
Parecer de Visita à Entidade			PENDENTE		
Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada	Responsável	Atende os Requisitos	Visita	Parecer
<input type="button" value="Incluir Agendamento de Visita"/>					



✓ **Quem deverá realizar a visita técnica?**

A equipe do órgão gestor de assistência social deverá realizar as visitas técnicas. Destaca-se que os profissionais deverão ser de nível superior. Importa observar o art. 17 da NOB-SUAS de 2012, que institui as responsabilidades dos municípios e do DF no preenchimento do CNEAS.

✓ **O que verificar na visita técnica?**

Nesse primeiro momento as informações contidas no CNEAS serão utilizadas para construção de um diagnóstico da rede socioassistencial privada do SUAS e, portanto, todas as informações serão importantes. Assim, trata-se de uma oportunidade das entidades privadas apresentarem suas ofertas e sua contribuição e articulação com a rede socioassistencial em todo o país. Lembramos que nessa fase as informações levantadas deverão ser descritas tal e qual verificados *in loco*.

✓ **Como registrar as visitas técnicas?**

Para auxiliar no registro da visita técnica sugerimos a impressão do anexo que contém um instrumental para preenchimento *in loco*. É necessária a impressão de um instrumental deste para cada entidade privada/unidade de oferta visitada. O referido instrumental contém as questões exatamente idênticas ao conteúdo do CNEAS, que deverão ser observadas no momento da visita técnica.


Recomenda-se que o profissional preencha os formulários em meio físico (apenas a seção II) juntamente com a equipe da entidade, detalhando as informações de cada oferta. Sugere-se observar o preenchimento correto do cabeçalho com as informações da entidade privada/oferta.


✓ **Como proceder após as visitas técnicas?**


Ao final da visita técnica, a equipe do órgão gestor deverá preencher o parecer de visita. A partir daí, esta equipe estará pronta para preencher o CNEAS.


Anexo I


Normatização do CNEAS


 Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. No inciso XI do art. 19 estabelece como competência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS a coordenação e atualização do sistema de cadastro de entidades privadas de assistência social em articulação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal;

 Lei nº. 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e estabelece dentre os requisitos, que as organizações devem estar previamente inscritas nos respectivos Conselhos de Assistência Social (CAS) e integrarem o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS).

 Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

 Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

 Resolução CIT nº 19, de 5 de dezembro de 2013. Estabelece critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas por meio do Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

 Resolução CNAS nº 04, de 11 de fevereiro de 2014. Institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS.

Anexo II

Anexo II - Orientações para preenchimento da Seção II

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) A seção II e III deverão ser preenchidas após realização de visita técnica nas entidades privadas /unidades de prestação de serviço.
- 2) O CNEAS já terá em sua base os nomes das entidades privadas e dos serviços correspondentes. Por isso, o gestor deverá selecionar no ambiente CNEAS a entidade ou oferta que irá realizar o preenchimento, conforme abaixo:
- 3) Observar o preenchimento correto do cabeçalho com as informações da entidade privada/oferta.

Seu último acesso foi em 19/03/2014 às 13:04:36

Menu / Cadastro Nacional / Pesquisa: Entidades / Detalhar Entidade / Seções do Cadastro

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ: CNPJ DA ENTIDADE
Nome Empresarial: NOME DA ENTIDADE
UF: RJ

Nome Entidade: NOME DA ENTIDADE
Município / IBGE: RIO DE JANEIRO - 3304557

INFORMAÇÕES DO CADASTRO




Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social **PENDENTE**

Gestor	CPF
-	-

SEÇÃO II

Seção II - Detalhamento das Ofertas

Responsável Última Atualização	CPF	Data Última Atualização
-	-	-

Oferta	Tipo	Nome	Data Última Atualização	Status	Opções
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		PENDENTE	  

Primeira etapa do preenchimento do cadastro da entidade.

Informações sobre a entidade

1.0 - A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência?

- Sim
- Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis
- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômico da população
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - públicas
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias

O Diagnóstico do território de abrangência é o estudo da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes sócioterritoriais que deem conta de desvendar as dinâmicas socioeconômicas e político-culturais presentes nesses espaços, possibilitando a identificação das suas necessidades e potencialidades, priorizando as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem definidos.

2.0 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

- Sim
- Não

São os meios que a entidade dispõe para tornar-se visível e informar aos usuários e a comunidade sobre as atividades desenvolvidas.

Informe qual(is):

- Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros)
- Mídia eletrônica
- Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros)
- Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma
- Outro. Especifique:

3.0 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade (PNAS/2004/ NOB/SUAS-2012; Resolução CNAS 109/09)?

- Sim
- Não
- Alguns serviços em processo de reordenamento

Especifique: _____

3.1 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

- Sim
- Não
- Alguns serviços em processo de reordenamento

Especifique: _____

LOAS, ECA, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Resolução CNAS nº 34, ou outras regulações de nível nacional e local.

4.0 Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Trata-se da maneira como a entidade/unidade se relaciona com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas sociais presentes no território. São os tipos de ações desenvolvidas pelas entidades/unidades junto aos diversos atores locais para constituírem-se como integrante de uma rede socioassistencial pertencente ao SUAS.

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Tipo de Articulação							Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente
	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha Usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza Reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso de conjunto		
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS									
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica									
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica									
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica									
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS									
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial									
Serviços de Saúde									
Serviços de Educação									
Programas ou Projetos									

Sistema de Justiça											
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos											
Demais Órgãos/Serviços											

Após o preenchimento das informações da entidade, fica habilitado o bloco dos serviços.

Serviços

1.0 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

- Sim
- Não

Qual(is) unidade(s): _____

1.1 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS):

- Sim
- Não

Qual(is) Unidade(s): _____

1.2 - O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuário

- Sim
- Não

Os Creas podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

O território de abrangência do CRAS é definido por meio de planejamento do município, através de diagnóstico territorial (necessidades sociais, carência ou ausência de acesso a serviços essenciais). Preferencialmente, recomenda-se que sejam instalados em locais com maior incidência de famílias com renda percapita mensal de até ½ salário mínimo, por se considerar que a vulnerabilidade social pode ser agravada pelo empobrecimento das famílias.

2.0 Caracterização dos Usuários

2.1 – Público Alvo

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Adultos

A oferta de serviços na assistência social será sempre de forma gratuita. Ou seja, todos os atendimentos realizados no âmbito da assistência social deverão ser ofertados gratuitamente, sem qualquer contraprestação do usuário, exceto a participação do idoso no custeio da entidade autorizada pelo artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- Idosos
 - Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
 - Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
 - Outro.
- Especifique: _____

2.2 - Faixa Etária

- 0 a 6 anos
- 6 a 15 anos
- 15 a 17 anos
- 18 a 59 anos
- 60 anos ou mais

2.3 - O público acima relacionado refere-se a:

- População urbana
- População rural

Vulnerabilidade social pode ser compreendida, de forma sintética, como situações de desproteção social. Não caracteriza apenas a existência de pobreza, mas as diversas instabilidades que os indivíduos e famílias podem enfrentar ao longo da vida. Quando essas situações não são prevenidas ou superadas, podem se agravar e se tornar situações de risco, se materializando nas violações de direitos.

3.0 - Vulnerabilidades e/ou riscos

- Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
- Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
- Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
- Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
- Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
- Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
- Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;
- Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono,

tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

- Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
- Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
- Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
- Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
- Pessoas em situação de isolamento social;
- Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- Pessoas e famílias em situação de rua;
- Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- Egressos do sistema prisional;
- Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
- Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- Outro.

Especifique: _____

4.0 - Atividades desenvolvidas

- Atividades de busca ativa
- Acolhida individual
- Acolhida em grupo
- Estudo social
- Visita domiciliar
- Orientações individuais
- Orientações grupais
- Atividades grupais de convívio

- Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
- Realização de procedimentos de referência e contra-referência dos usuários na rede socioassistencial
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania
- Conhecimento e inserção no território
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
- Notificações de situações de violação de direitos
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
- Outras atividades realizadas.
- Outras.

Especifique: _____

5.0 - Periodicidade do serviço

5.1 - Frequência das atividades na entidade

Quantas vezes por semana que a atividade é ofertada ao usuário do serviço.

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até 3 vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
- Outro:
Especifique: _____

5.2 - Tempo de permanência do usuário no serviço

Quanto tempo o usuário permanece na realização da atividade.

- Sem frequência definida
- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana
- 24 horas – ininterrupto

5.3 - Quantidade de atendimentos(média/último mês)

Previsão de Atendimento:

- Grupos ou Famílias:
Número de vagas: _____
Previsão de Pessoas por Grupo: _____
Previsão de quantidade de grupos: _____
- Indivíduos
Número de vagas: _____

Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.4 - Forma de acesso dos usuários ao serviço

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

Como os usuários são inseridos no serviço.

5.5 - Tempo médio de permanência dos usuários no referido serviços ofertado pela entidade ou na própria entidade

- Até 06 meses
- De 06 meses até 01 ano
- De 01 a 02 anos
- De 02 a 04 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

Permanência é o tempo desde a inserção até o desligamento (por quanto tempo o usuário participa do serviço).

5.6 - Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

- Sim
- Não

- Vontade própria do usuário

- Ingresso no mundo do trabalho
- Retorno para família ou localidade de origem
- Determinação judicial
- Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública
- Não houve desligamento de nenhum usuário
- Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço.
- Outro Motivo.
Especifique

5.7 - Há formas de participação do usuário no serviço?

- Sim
- Não

Quais as maneiras/opções que os usuários têm à disposição para reclamar do serviço, opinar, dar sugestões de melhorias, ou mesmo colaborar para a manutenção e qualidade do serviço desenvolvido.

- Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas
- Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos
- Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros
- Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores
- Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões
- Outros. Especifique:

6.0- O serviço da entidade é desenvolvido em imóvel:

- Próprio
- Alugado
- Cedido
- Outro.
Especifique:

7.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para o serviço:

7.1 - Recursos Materiais

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
DataShow	
DVD/ vídeo cassete	
Equipamento de som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Máquina copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Máquina Fotográfica	
Materiais esportivos	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupas	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

7.2 - Estrutura física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

7.3 - O serviço prevê condições de acessibilidade

- Sim
- Não

- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
- Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
- Outros:
Especifique: _____

8.0 - Custo da oferta (mês/ R\$) : _____

Qual o valor gasto para operacionalizar o serviço ofertado.

8.1- Qual(is) o(s) item(ns) de despesa é(são) custeado(s) na prestação do serviço?

- Alimentação
- Medicamentos
- Transporte de usuários
- Transporte da equipe
- Vestuário
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos
- Água, luz, telefone
- Reformas e/ou pequenos reparos e conservação
- Aquisição de móveis e/ou equipamentos
- Pagamento de pessoal
- Tributos
- Aluguel
- Outro.

Diz respeito aos itens utilizados/disponibilizados para o desenvolvimento da oferta prestada ao usuário. Esses itens farão parte do custo total da oferta.

Especifique:

9.0 - Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Esse quadro deverá ser preenchido para cada trabalhador do serviço, independente do cargo ou escolaridade. O CNEAS permitirá a inserção de todos os trabalhadores no sistema, por isso, é importante registrar todos os dados solicitados.

Após o preenchimento das informações da entidade, fica habilitado o bloco de benefícios.

Benefícios Socioassistenciais

1.0. Identifique o(s) benefício(s) eventual(is) da assistência social nos termos do artigo 22 da Lei 8.472/1993 alterada pela Lei n 12.435/2011 concedido(s) pela entidade:

1.1- Assinale o(s) benefício(s) concedido(s) em virtude de:

- Nascimento
- Morte
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.
- Outro.
Especifique: _____

1.2 - Indique qual (is) tipo(s) de oferta o(s) benefício (s) socioassistencial (ais) está (ão) relacionado (s):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo institucional, Casa lar, Casa de passagem, Residência inclusiva)
- Serviço de Acolhimento em República

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos
- Outros Programas e Projetos.

Especifique: _____

1.3- O benefício é ofertado de forma gratuita aos usuários

- Sim
- Não

A oferta de serviços na assistência social será sempre de forma gratuita. Ou seja, todos os atendimentos realizados no âmbito da assistência social deverão ser ofertados gratuitamente, sem qualquer contraprestação do usuário, exceto a participação do idoso no custeio da entidade autorizada pelo artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

2.0 - A oferta dos benefícios eventuais da assistência social conta com a mesma infraestrutura e recursos humanos disponibilizados na (s) oferta (s) acima elencada (s)?

- Sim
- Não

3.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para a oferta do benefício eventual da assistência social:

3.1 - Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Vídeo Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	

Geladeira/Freezer	
Impressora	
Maquina Copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Maquina fotografica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupa	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

3.2 - Estrutura física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	

Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

3.3 - A oferta de benefícios eventuais prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não

- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
- Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique: _____

4.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Esse quadro deverá ser preenchido para cada trabalhador do serviço, independente do cargo ou escolaridade. O CNEAS permitirá a inserção de todos os trabalhadores no sistema, por isso, é importante registrar todos os dados solicitados.

5.0 - Indique a periodicidade da oferta do benefício eventual da assistência social:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até 3 vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana ininterruptos
- Outro.

Especifique: _____

Quantas vezes na semana o benefício é ofertado para o usuário ou família.

5.1 - A quantidade de atendimentos a usuários que recebem o benefício eventual da assistência social (média/último mês):

_____ Pessoas

5.2- A quantidade de beneficiários acompanhados pelos serviços socioassistenciais (média/último mês):

_____ Pessoas

Dos usuários e famílias que receberam benefícios, quantos foram atendidos pelos serviços socioassistenciais (média do último mês).

6.0 - A forma de acesso dos usuários que recebem benefícios eventuais da assistência social:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênere do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

7.0 - Tempo médio de concessão do benefício eventual da assistência social ofertado pela entidade:

- Uma única vez
- Até 06 meses
- De 06 meses até 01 ano
- De 01 a 02 anos
- De 02 a 04 anos
- Acima de 04 anos

Tempo médio desde a primeira até a última oferta do benefício ao usuário ou família.

- Sem informação

Após o preenchimento das informações da entidade, fica habilitado o bloco de Programas e Projetos.

Programas e Projetos

1.0 - Indique o nome do Programa/Projeto:

- a) Descrição/Objetivo: *

- b) Público

- c) Atividades

2.0 - Regulação do referido Programa/Projeto:

- Federal
- Estadual
- Do Distrito Federal
- Municipal

Conjunto de normatização pautada na construção de parâmetros, padrões, critérios de acesso e no reconhecimento dos direitos socioassistenciais do cidadão.

- Sem Regulamentação.

Especifique: _____

Documento: (anexar)

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

3.0 - O programa/Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

Documento: (anexar)

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

A oferta de serviços na assistência social será sempre de forma gratuita. Ou seja, todos os atendimentos realizados no âmbito da assistência social deverão ser ofertados gratuitamente, sem qualquer contraprestação do usuário, exceto a participação do idoso no custeio da entidade autorizada pelo artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4.0 - Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Esse quadro deverá ser preenchido para cada trabalhador do serviço, independente do cargo ou escolaridade. O CNEAS permitirá a inserção de todos os trabalhadores no sistema, por isso, é importante registrar todos os dados

Após o preenchimento das informações da entidade, fica habilitado o bloco de ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos

1.0 - Identifique as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos nos termos da Resolução CNAS nº. 27/2011:

Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Deverá ser considerado caso a entidade desenvolva atividades de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, nos termos da Resolução CNAS nº 27/2011. Poderão ser marcadas uma ou mais ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, sempre selecionando também seus objetivos, público-alvo, resultados/impactos esperados e as outras questões referentes ao item 2.0 ao 9.0.

Objetivo

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
- Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.
- Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais
- Entidades com atuação preponderante ou não na área de assistência social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social

- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.**

Objetivo

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- **Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.**

Objetivo

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda.
- Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
-
- **Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social , bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social.
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da Intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais.
- Gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**

Objetivo

- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania.
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.**

Objetivo

- Buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros

- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.

Objetivo

- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- **Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar o acesso da população em geral às informações sobre a implementação da política de assistência social.
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática.
- Aferir se a política de assistência está em consonância com as demandas da sociedade.

Público

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- **Outra ação de assessoramento**

Objetivo

Especifique:

Público

Especifique:

Resultados/impactos esperados

Especifique:

2.0 - As ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos são ofertadas de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

3.0 - A periodicidade das ações de assessoramento e defesa de direitos – frequência das atividades na entidade:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)

Quantas vezes por semana que a atividade é ofertada ao usuário do serviço.

A oferta de serviços na assistência social será sempre de forma gratuita. Ou seja, todos os atendimentos realizados no âmbito da assistência social deverão ser ofertados gratuitamente, sem qualquer contraprestação do usuário, exceto a participação do idoso no custeio da entidade autorizada pelo artigo 35 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
 - Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
 - Outro.
- Especifique: _____

3.1 - O Tempo de permanência do usuário nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Sem frequência definida
 - Até 2 horas por semana
 - De 2 até 4 horas por semana
 - De 4 até 8 horas por semana
 - De 8 até 12 horas por semana
 - Mais de 12 horas por semana
 - Todos os dias da semana - ininterrupto
 - Outro.
- Especifique: _____

Quanto tempo o usuário permanece na realização da atividade.

4.0 - A Quantidade de atendimentos (média/último mês):

Previsão de Atendimento

Grupos ou Famílias

Número de vagas: _____

Previsão de Pessoas por Grupo: _____

Previsão de quantidade de grupos: _____

Indivíduos

Número de Vagas: _____

Previsão Pessoas Atendidas: _____

Como os usuários são inseridos no serviço.

5.0 - A Forma de acesso dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

6.0 – Tempo médio de permanência dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos pela entidade ou na própria entidade:

- Até 06 meses
- De 06 meses a 01 ano
- De 01 a 02 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

Permanência é o tempo desde a inserção até o desligamento (por quanto tempo o usuário participa do serviço).

7.0 - Espaço físico e infraestrutura disponível para as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

7.1 Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Vídeo Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	

	Maquina Copiadora	
	Maquina de lavar roupa	
	Maquina fotografica	
	Materiais esportivos	
	Micro-ondas	
	Mobiliário	
	Secadora de roupa	
	Telefone	
	Televisão	
	Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
	Veículos para transporte de usuários e equipe	
	Outros: Especifique:	

7.2 Estrutura física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	

Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

8.0 - A oferta de ações de assessoramento e defesa de direitos prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não
-

Indique qual (is):

- Acesso principal adaptado com rampas.
- Rota acessível aos principais espaços da unidade.
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais.
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas.
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais.
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique: _____

9.0 - Recursos Humanos:>

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Esse quadro deverá ser preenchido para cada trabalhador do serviço, independente do cargo ou escolaridade. O CNEAS permitirá a inserção de todos os trabalhadores no sistema, por isso, é importante registrar todos os dados solicitados.

Anexo III

Anexo III – Instrumental para preenchimento na Visita Técnica

Seção II

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A seção II deverá ser preenchida após realização de visita técnica;
2. Este Instrumental de Visita Técnica contém as questões exatamente idênticas ao conteúdo do CNEAS;
3. Sugere-se a impressão de um instrumental deste para cada Entidade/Unidade visitada.
4. Observar o preenchimento correto do cabeçalho com as informações da entidade privada/oferta.

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ: _____

Nome Empresarial: _____

UF: _____

Nome da Oferta: _____

Nome Entidade: _____

Município: _____

Informações sobre a entidade

1.0 - A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência?

- Sim
- Não

1.1 Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis

- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômico da população
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - públicas
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias

2.0 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

- Sim
- Não

Informe qual(is):

- Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros)
- Mídia eletrônica
- Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros)
- Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma
- Outro. Especifique:

3.0 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade (PNAS/2004/ NOB/SUAS-2012; Resolução CNAS 109/09)?

- Sim
- Não
- Alguns serviços em processo de reordenamento

Especifique: _____

3.1 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

- Sim
- Não
- Alguns serviços em processo de reordenamento

Especifique: _____

4.0 Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente
	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha Usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza Reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso de conjunto	Desenvolve Atividade em parceria		
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS										
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica										

Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica												
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica												
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS												
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial												
Serviços de Saúde												
Serviços de Educação												
Programas ou Projetos												
Sistema de Justiça												
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos												
Demais Órgãos/Serviços												

Serviços

1.0 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

- Sim
- Não

Qual(is) unidade(s): _____

1.1 - O serviço prestado pela entidade está localizado na área de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS):

- Sim
- Não

Qual(is) Unidade(s): _____

2.0 - O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

3.0 Caracterização dos Usuários

3.1 – Público Alvo

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Adultos
- Idosos

- Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
- Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
- Outro.
Especifique: _____

3.2 - Faixa Etária

- 0 a 6 anos
- 6 a 15 anos
- 15 a 17 anos
- 18 a 59 anos
- 60 anos ou mais

3.3 - O público acima relacionado refere-se a:

- População urbana
- População rural

3.4 - Vulnerabilidades e/ou riscos

- Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
- Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
- Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
- Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
- Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
- Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços;
- Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços;
- Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;

- Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar;
 - Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
 - Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
 - Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
 - Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
 - Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
 - Pessoas em situação de isolamento social;
 - Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
 - Pessoas e famílias em situação de rua;
 - Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
 - Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
 - Egressos do sistema prisional;
 - Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
 - Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia;
 - Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
 - Outro.
- Especifique: _____

4.0 - Atividades desenvolvidas

- Atividades de busca ativa
- Acolhida individual
- Acolhida em grupo
- Estudo social
- Visita domiciliar
- Orientações individuais
- Orientações grupais
- Atividades grupais de convívio
- Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;

- Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
- Realização de procedimentos de referência e contra-referência dos usuários na rede socioassistencial
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania
- Conhecimento e inserção no território
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
- Notificações de situações de violação de direitos
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
- Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária
- Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
- Outras atividades realizadas.
- Outras.

Especifique: _____

5.0 - Periodicidade do serviço

5.1 - Frequência das atividades na entidade

- Sem frequência definida

- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até 3 vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
- Outro:
Especifique: _____

5.2 - Tempo de permanência do usuário no serviço

- Sem frequência definida
- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana
- 24 horas – ininterrupto

5.3 - Quantidade de atendimentos(média/último mês)

Previsão de Atendimento:

- Grupos ou Famílias:
Número de vagas: _____
Previsão de Pessoas por Grupo: _____
Previsão de quantidade de grupos: _____

- Indivíduos
Número de vagas: _____
Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.4 - Forma de acesso dos usuários ao serviço

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênere do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

5.5 - Tempo médio de permanência dos usuários no referido serviços ofertado pela entidade ou na própria entidade

- Até 06 meses
- De 06 meses até 01 ano
- De 01 a 02 anos
- De 02 a 04 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

5.6 - Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

- Sim
 - Não
-
- Vontade própria do usuário
 - Ingresso no mundo do trabalho
 - Retorno para família ou localidade de origem

- Determinação judicial
- Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública
- Não houve desligamento de nenhum usuário
- Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço.
- Outro Motivo.
Especifique

5.7 - Há formas de participação do usuário no serviço?

- Sim
- Não

- Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas
- Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos
- Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros.
- Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores
- Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões
- Outros. Especifique:

6.0 - O serviço da entidade é desenvolvido em imóvel:

- Próprio
- Alugado
- Cedido
- Outro.
Especifique:

7.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para o serviço:

7.1 - Recursos Materiais

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
DataShow	
DVD/ vídeo cassete	
Equipamento de som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Máquina copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Máquina Fotográfica	
Materiais esportivos	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupas	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

7.2 - Estrutura física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

7.3 - O serviço prevê condições de acessibilidade

Sim

Não

- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
- Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
- Outros:
Especifique: _____

8.0 - Custo da oferta (mês/ R\$) :

8.1- Qual(is) o(s) item(ns) de despesa é(são) custeado(s) na prestação do serviço?

- Alimentação
- Medicamentos
- Transporte de usuários
- Transporte da equipe
- Vestuário
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos
- Água, luz, telefone
- Reformas e/ou pequenos reparos e conservação
- Aquisição de móveis e/ou equipamentos
- Pagamento de pessoal
- Tributos
- Aluguel
- Outro.
Especifique:

9.0 - Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Benefícios Socioassistenciais

1.0 Identifique o(s) benefício(s) eventual(is) da assistência social nos termos do artigo 22 da Lei 8.472/1993 alterada pela Lei n 12.435/2011 concedido(s) pela entidade:

1.2- Assinale o(s) benefício(s) concedido(s) em virtude de:

- Nascimento
- Morte
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.
- Outro.

Especifique: _____

1.3 - Indique qual (is) tipo(s) de oferta o(s) benefício (s) socioassistencial (ais) está (ão) relacionado (s):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo institucional, Casa lar, Casa de passagem, Residência inclusiva)
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

- Outros Programas e Projetos.

Especifique: _____

1.4- O benefício é ofertado de forma gratuita aos usuários

- Sim
- Não

2.0 - A oferta dos benefícios eventuais da assistência social conta com a mesma infraestrutura e recursos humanos disponibilizados na (s) oferta (s) acima elencada (s)?

- Sim
- Não

3.0 - Indique o espaço físico e infraestrutura disponível para a oferta do benefício eventual da assistência social:

3.1 - Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Vídeo Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Maquina Copiadora	

Maquina de lavar roupa	
Maquina fotografica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupa	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros: Especifique:	

3.2 - Estrutura física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	

Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

3.3 - A oferta de benefícios eventuais prevê condições de acessibilidade?

Sim

Não

- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais
- Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique: _____

4.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

5.0 - Indique a periodicidade da oferta do benefício eventual da assistência social:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até 3 vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

5.1 - A quantidade de atendimentos a usuários que recebem o benefício eventual da assistência social (média/último mês):

_____ Pessoas

5.2- A quantidade de beneficiários acompanhados pelos serviços socioassistenciais (média/último mês):

_____Pessoas

6.0 - A forma de acesso dos usuários que recebem benefícios eventuais da assistência social:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênere do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

7.0 - Tempo médio de concessão do benefício eventual da assistência social ofertado pela entidade:

- Uma única vez
- Até 06 meses
- De 06 meses ate 01 ano
- De 01 a 02 anos
- De 02 a 04 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

Programas e Projetos

1.0 - Indique o nome do Programa/Projeto:

d) Descrição/Objetivo: *

e) Público

f) Atividades

2.0 - Regulação do referido Programa/Projeto:

- Federal
- Estadual
- Do Distrito Federal
- Municipal
- Sem Regulamentação.

Especifique: _____

Documento: (anexar)

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

3.0 - O programa/Projeto é ofertado de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

Documento: (anexar)

Este campo deverá ser utilizado caso você possua algum documento que julgue necessário para parecer. Permitido apenas arquivos em pdf.

4.0 - Recursos Humanos

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			
RG:		Órgão emissor/UF:	
Escolaridade:		Área de formação:	
Email:		Telefone:	
Cargo:		Tipo de vínculo:	

Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos

1.0 - Identifique as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos nos termos da Resolução CNAS n°. 27/2011:

Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Objetivo

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
- Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.
- Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais
- Entidades com atuação preponderante ou não na área de assistência social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização

de tecnologias inovadoras.

- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- **Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.**

Objetivo

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- **Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.**

Objetivo

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda.
- Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social , bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social.

- ❑ Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da Intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- ❑ Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Público Alvo

- ❑ Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- ❑ Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais.
- ❑ Gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

Resultados/impactos esperados

- ❑ Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- ❑ Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- ❑ Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- ❑ Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- ❑ Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- ❑ Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- ❑ Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- ❑ **Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**

Objetivo

- ❑ Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania.
- ❑ Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Público Alvo

- ❑ Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- **Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.**

Objetivo

- Buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial

- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.

Objetivo

- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações,

tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

Objetivo

- Ampliar o acesso da população em geral às informações sobre a implementação da política de assistência social.
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática.
- Aferir se a política de assistência está em consonância com as demandas da sociedade.

Público

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Outra ação de assessoramento**

Objetivo

Especifique:

--

Público

Especifique:

Resultados/impactos esperados

Especifique:

2.0 - As ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos são ofertadas de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

3.0 - A periodicidade das ações de assessoramento e defesa de direitos – frequência das atividades na entidade:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

3.1 - O Tempo de permanência do usuário nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Sem frequência definida
- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana
- Todos os dias da semana - ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

4.0 - A Quantidade de atendimentos (média/último mês):

Previsão de Atendimento

Grupos ou Famílias

Número de vagas: _____

Previsão de Pessoas por Grupo: _____

Previsão de quantidade de grupos: _____

Indivíduos

Número de Vagas: _____

Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.0 - A Forma de acesso dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Por determinação judicial

- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
- Mediante a mobilização de equipe de plantão

6.0 – Tempo médio de permanência dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos pela entidade ou na própria entidade:

- Até 06 meses
- De 06 meses a 01 ano
- De 01 a 02 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

7.0 - Espaço físico e infraestrutura disponível para as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

7.1 Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Vídeo Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Maquina Copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Maquina fotográfica	
Materiais esportivos	

	Micro-ondas	
	Mobiliário	
	Secadora de roupa	
	Telefone	
	Televisão	
	Veículo de uso exclusivo dos membros da diretoria	
	Veículos para transporte de usuários e equipe	
	Outros: Especifique:	
7.2 Estrutura física		
	Item	Quantidade
	Almoxarifado ou similar	
	Banheiros	
	Biblioteca	
	Brinquedoteca	
	Copa/cozinha	
	Enfermaria	
	Espaço para animais de estimação	
	Espaço para guarda de pertences	
	Instalações elétricas e hidráulicas	
	Jardim/parque	
	Lavanderia	
	Quadras esportivas	
	Quartos coletivos	
	Quartos individuais	
	Recepção	
	Refeitório	

Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

8.0 - A oferta de ações de assessoramento e defesa de direitos prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não
-

Indique qual (is):

- Acesso principal adaptado com rampas.
- Rota acessível aos principais espaços da unidade.
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais.
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas.
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais.
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique: _____

9.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
------	--	---------------------	--

	Nome:			
	RG:		Órgão emissor/UF:	
	Escolaridade:		Área de formação:	
	Email:		Telefone:	
	Cargo:		Tipo de vínculo:	